



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

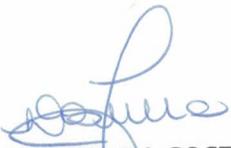
MOÇÃO DE APLAUSO Nº 024/2025
AUTORA: LUCINETE DA COSTA

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 29/05/2025

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** aos dedicados e competentes idealizadores da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que teve como tema central "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação". A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um espaço fundamental de participação social, diálogo e construção de propostas para a formulação de políticas públicas voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas em nosso município. Assim, os responsáveis pela belíssima conferência demonstraram notável empenho e profissionalismo em todas as etapas do processo, desde a concepção e divulgação do evento até a sua execução e o encaminhamento das deliberações, sendo merecido nosso reconhecimento diante de todo esforço, competência e dedicação na realização da Conferência Municipal do Idoso. Assim, peço o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação desta Moção de Aplauso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 29 de maio de 2025.


LUCINETE DA COSTA
Vereadora

MEMBROS

Fernanda Rios Mariano - Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselheiros atuantes:

Ivan Martins da Silva- Presidente e membro da comissão organizadora

Eliane Isabel Tubin – Vice-presidente

Josiane Emilia da Silva - Membro da comissão organizadora

Adriano Dias de Souza - Membro da comissão organizadora

Elisângela Firmino Maia Araújo - Membro da comissão organizadora

Núbia S. de Alencar Vilella - Membro da comissão organizadora

Geicy Aires Farias

Geysa Ribeiro Braga Leão;

Cristiane Maria dos Santos

Sebastião Carvalho de Souza;

Palestrantes:

Professora Maria Eloiza Pereira Leite Ramos

Dr. Celso Anselmo Bicudo Paula Souza Junior

Me. Josiane Emília da Silva

Hugo Soares de Jesus – Membro da comissão organizadora

Dr. Tiago Passos

DECRETO Nº 6.356, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Convoca a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e nomeia Comissão Organizadora e Comissão de Relatoria, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislação que trata da matéria; **Decreta:**

Art. 1º Convocar a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que terá como tema central "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Parágrafo único. A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizar-se-á em Nova Xavantina - MT, no dia 14 de maio de 2025, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, nesta cidade.

Art. 2º Nomear Comissão Organizadora 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme discriminadas abaixo:

- I - Ivan Martins da Silva;
- II - Adriano Dias de Souza;
- III - Josiane Emília da Silva;
- IV - Elisângela Firmino Maia Araújo;
- V - Núbia S. de Alencar Vilella;
- VI - Hugo Soares de Jesus.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 15 de abril de 2025.

João Machado Neto - João Bang

Prefeito Municipal

Obs: publicada em 16/04/2025

<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1603102/>